S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Martins do Rego, em substituição de Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de junho de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros. **Operações de Tesouraria** – Novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços efetuadas de nove a vinte e três de junho de dois mil e catorze. ----------

- do ofício da Arquidiocese de Braga, Serviços Centrais, de treze de junho de dois mil e catorze, a agradecer as palavras de gratidão e condolências pelo falecimento de D. Eurico Dias Nogueira, Arcebispo Emérito de Braga. ----------

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia treze de junho.----------

"A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins Rego, por não terem estado presentes na última reunião), aprovar a ata da reunião anterior."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de junho, de concessão de apoio logístico à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para realização da VIII Edição do Torneio de Formação de Refojos dois mil e catorze, consubstanciado: na cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal de Refojos e da cantina do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; na cedência de recursos humanos para confeção de refeições; na cedência da Piscina Municipal de Refojos. Cujo respetivo valor pode ser estimado em setecentos e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira, de dezoito de junho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de concessão do apoio logístico solicitado pela Associação Contacto Futsal Clube, para realização da VIII Edição do Torneio de Formação de Refojos dois mil e catorze."----------

ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA CASA DA URTIGUEIRA – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de junho, de aprovação da cedência a título gratuito da Casa da Urtigueira à Encanto Radical - Associação, com sede no lugar de Chacim na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para realização das "Férias em Movimento", na modalidade de Residencial, no período de vinte e um a vinte e oito de junho. Cujo respetivo valor pode ser estimado em oitocentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira, de dezassete de junho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência a título gratuito da Casa da Urtigueira à Encanto

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Radical - Associação, para realização das "Férias em Movimento", na modalidade de Residencial, no período de vinte e um a vinte e oito de junho."----------

JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezoito de junho de dois mil e catorze, de autorização da cedência gratuita de transporte de cinquenta lugares à Junta de Freguesia da Faia, com sede no lugar do Ribeiro, Freguesia da Faia, para realização de um passeio convívio com a população sénior da freguesia, com destino a S. Bento e Senhora do Sameiro, no dia vinte e um de junho, cujo valor pode ser estimado em cento e oitenta e um euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira, de dezoito de junho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência do transporte solicitado pela Junta de Freguesia da Faia." ----------

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS ESPAÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE ARCO DE BAÚLHE E REFOJOS DE BASTO, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES DE APOIO – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte de junho de dois mil e catorze, de adjudicação definitiva dos espaços destinados à instalação de quiosques de apoio, nas Piscinas Municipais Descobertas de Arco de Baúlhe e Refojos de Basto, à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, com sede na Rua Antunes Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pelo valor de cento e quarenta euros e ao Senhor Nuno Filipe Oliveira Campos, residente na Rua do Mirante, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de quinhentos euros, respetivamente. Despacho, este, proferido na sequência da informação número vinte e seis/dois mil e catorze, de vinte de junho, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara, de adjudicação definitiva dos espaços destinados à instalação de quiosques de apoio, Piscinas Municipais Descobertas de Arco de Baúlhe e Refojos de Basto, à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, com sede na Rua Antunes Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pelo valor de cento e quarenta euros e ao Senhor Nuno Filipe Oliveira Campos, residente na Rua do Mirante, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de quinhentos euros, respetivamente."----------

JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA – PEDIDO DE PALCO----------

Presente o ofício de vinte e três de maio de dois mil e catorze da Junta de Freguesia da Faia, com sede no lugar do Ribeiro, freguesia da Faia, a solicitar a disponibilização de um palco com cobertura, para apoio à realização das Festas de S. Tiago que vão decorrer naquela freguesia nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de julho. O Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia onze de junho informa que o custo com a cedência do palco ascende a novecentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, na mesma data, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a disponibilização do palco com cobertura solicitado pela Junta de Freguesia da Faia." ----------

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE NIVELAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL----------

Presente o ofício de trinta de abril de dois mil e catorze do Atlético Cabeceirense, com sede no lugar das Cerdeirinhas, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio logístico consubstanciado no aparamento de cedros e nivelamento da pista de atletismo do Estádio Municipal. O Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia oito de maio informa que o custo com o aparamento dos cedros e nivelamento da pista de atletismo do Estádio Municipal, ascende a mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia seis de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder ao Atlético Cabeceirense o apoio logístico consubstanciado no aparamento de cedros e nivelamento da pista de atletismo do Estádio Municipal." ----------

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO----------

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, com sede na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar apoio logístico para a realização, no próximo dia cinco de julho, da "Noite Popular", consubstanciado na autorização do fecho à circulação automóvel da Rua do Arco de Baúlhe, em Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune e no fornecimento de dois contentores para recolha de lixo, assim como no fornecimento de quatro grades de segurança. O Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia treze de junho informa que o custo com a cedência das grades, ascende a trinta e nove euros e quinze cêntimos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, o apoio logístico solicitado para a realização da "Noite Popular"."----------

ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – CONDIÇÕES DE VENDA E DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CORTE----------

Presente a informação número vinte e quatro/dois mil e catorze da Chefe de Divisão da DAM, Dra., Fátima Martins de dezanove de junho, a remeter para aprovação por parte do executivo municipal, as condições gerais de venda e de execução dos trabalhos de corte do material lenhoso em sistema de hasta pública, situado no lugar de Vinha de Mouros, Refojos de Basto, na união das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Material Lenhoso."----------

AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número quarenta e seis/dois mil e catorze da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, de dezanove de junho, relativa ao Ajuste Direto para o fornecimento de serviço de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere: Primeiro – Adjudicar o fornecimento do serviço de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos à empresa "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil trezentos e noventa e dois euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinco mil quatrocentos e dois euros e dezasseis cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar o fornecimento do serviço de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos à empresa "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil trezentos e noventa e dois euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinco mil quatrocentos e dois euros e dezasseis cêntimos."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS----------

Presente a informação número vinte e quatro/CCP, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, de dezanove de junho de dois mil e catorze, a remeter, na sequência da solicitação da DAM, Dra. Fátima Martins, o processo relativo à abertura de procedimento concursal para a "Prestação de Serviços na Área de Seguros". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por Concurso Publico, para a concretização do investimento relativo à Prestação de Serviços; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Adotar o procedimento por Concurso Publico, para a concretização do investimento relativo à Prestação de Serviços; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma."----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com a Técnica Ana Cristina Gonçalves Rocha, para prestação de serviços no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo e nos termos do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do presente Contrato para prestação de serviços no GIP – Gabinete de Inserção Profissional."----------

A Exma. Sra. Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, por impedimento, não participou na discussão e votação.----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MUSEU DAS TERRAS DE BASTO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato com a EQ – Engenharia e Qualidade, Lda., para prestação de serviços no Museu das Terras de Basto, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo e nos termos do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do presente Contrato de prestação de serviços no Museu das Terras de Basto. ----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO DO MUNICÍPIO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de Consultadoria Jurídica, Acompanhamento de Processos Judiciais e representação em juízo do Município com a João Pedroso e Associados – Sociedade de Advogados, RL, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo e nos termos do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins Rego), emitir parecer favorável à celebração do presente Contrato de prestação de serviços de Consultadoria Jurídica, Acompanhamento de Processos Judiciais e representação em juízo do Município. ----------

Pelo Exmo. Sr. Vereador PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.----------

Declaração de Voto do Exmo. Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite: *"Considerando que a Câmara Municipal ainda tem um elevado número de processos em Tribunal, para os quais se espera a rápida conclusão. Considerando que a empresa João Pedroso & Associados, Sociedade de Advogados, RL tem prestado os serviços de acompanhamento desses processos judiciais e a representação em juízo do Município, o que se torna uma mais-valia pelo conhecimento dos mesmos. Considerando que a Câmara Municipal*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

não dispõe de condições internas para assegurar estes serviços. Considerando que a proposta das condições para a prestação de serviços parece vantajosa para o Município. Considerando que este procedimento visa assegurar, com rigor e com transparência, a gestão municipal e a defesa dos interesses do município. Pelo que, voto a favor do parecer prévio solicitado." ----------

TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – INTERBAÚLHE – TRANSPORTES, UNIPESSOA, LDA. – LOTES ONZE E DOZE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE----------

Presente o requerimento em nome da Sociedade Interbaúlhe – Transportes, Unipessoal, Lda., com sede no lugar da Serra, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, na qualidade de adquirente dos lotes números onze e doze da Zona Industrial de Vila Nune, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar lhe seja autorizada a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição destes mesmos lotes para Maria Inês Gonçalves Teixeira, contribuinte fiscal número um sete cinco seis cinco dois seis cinco um. Transmissão da posição contratual, esta, que pretende lhe seja autorizada ao abrigo dos números dois e três, do artigo décimo sexto, das Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial de Vila Nune, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo. O Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número cento e quinze/dois mil e catorze, de dezoito de junho, informa que, nos termos das já mencionadas Condições Gerais de Venda, é admissível a transmissão da posição contratual relativamente à aquisição dos lotes, nos termos requeridos, estando cometida à Câmara Municipal a competência para decidir sobre tal pedido, pelo que o processo lhe deve ser remetido.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Sociedade Interbaúlhe – Transportes, Unipessoal, Lda., a transmitir a sua posição contratual relativamente à aquisição dos Lotes números onze e doze da Zona Industrial de Vila Nune, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para Maria Inês Gonçalves Teixeira, nos termos do número três, do artigo décimo nono, das Condições Gerais de Venda, ou seja, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo."----------

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO UM----------

Presente a informação número quarenta e sete, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, de dezassete de junho de dois mil e catorze a remeter

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para aprovação a proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e catorze – Alteração número um, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal, sugerindo que a mesma seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e catorze – Alteração número um."----------

VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO – LUÍS MIGUEL SOUSA GONÇALVES.----------

Presente a Proposta do seguinte teor: "*Luís Miguel Sousa Gonçalves, natural da freguesia de Cavez, deste concelho de Cabeceiras de Basto, nascido a dez de janeiro de mil novecentos e noventa, é um jovem promissor na modalidade de Atletismo Síndrome de Down. O jovem Luís Miguel Sousa Gonçalves sagrou-se Campeão Nacional de cem e duzentos metros na época dois mil e nove/dois mil e dez, alcançando também os títulos de Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros e de Vice-Campeão do Mundo de cem e duzentos metros, na mesma época. Em dois mil e dez/dois mil e onze, o atleta Cabeceirense chegou ao pódio no Campeonato Nacional, Europeu e Mundial. É Bi-Campeão Nacional de cem e duzentos metros (pista de ar livre) e Campeão Nacional de sessenta metros e Salto em Comprimento (pista coberta). Em dois mil e dez, no México, o jovem natural de Cavez ganhou a Medalha de Ouro com Record do Mundo nos quatro vezes cem metros para atletas com Síndrome de Down. É Penta Recordista do Mundo de cem, duzentos, quatrocentos, quatro vezes cem metros e Salto em Comprimento. Em dois mil e onze, sagrou-se Campeão da Europa em cem, duzentos metros e quatro vezes cem metros, conquistando as três Medalhas de Ouro no Primeiro Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS) que se realizou em junho, na Sardenha, em Itália. Na época dois mil e dez/dois mil e onze foi reconhecido na 'Gala do Desporto de Portugal' da Confederação do Desporto de Portugal. Em doze de março de dois mil e doze, em Braga, Luís Miguel Sousa Gonçalves foi premiado durante a Gala dos Troféus Desportivos 'O Minhoto' nas categorias do 'Desporto Adaptado' e dos 'Troféus Especiais Campeões da Europa/Mundo dois mil e onze'. Na época desportiva de dois mil e onze/dois mil e doze, o jovem Cabeceirense conquistou o título de Campeão Nacional de sessenta, duzentos metros e Salto em Comprimento (pista coberta), tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo que se*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

realizou em Maio de dois mil e doze, nos Açores. No ano de dois mil e treze, Luís Miguel Sousa Gonçalves, participou no segundo Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down realizado em Roma, Itália, entre os dias vinte e sete e trinata de Junho. Luís Miguel Sousa Gonçalves integrou a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeã da Europa pela segunda vez consecutiva. Para o sucesso desta vitória portuguesa contribuiu este jovem atleta Cabeceirense com duas medalhas de ouro e duas medalhas de prata. Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio do corrente ano, decorreu na Cidade Desportiva da Póvoa de Varzim, o terceiro Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, tendo, mais uma vez, Luís Miguel Sousa Gonçalves integrado a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeã da Europa pela terceira vez consecutiva. O jovem atleta Cabeceirense contribuiu para o sucesso desta vitória portuguesa com três medalhas de ouro, nomeadamente uma na prova de duzentos metros, uma na Estafeta de quatro vezes onze metros e outra em Estafeta quatro vezes quatrocentos metros, uma medalha de prata em cem metros e uma medalha de bronze no Salto em Comprimento. Ao longo do seu percurso de atleta, representando a CERCIFAF, os seus extraordinários feitos têm sido reconhecidos pela Câmara Municipal através da atribuição de votos de louvor, congratulação e regozijo. Mais uma vez a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao atleta Luís Miguel Sousa Gonçalves pelo êxito conseguido ao sagrar-se Campeão da Europa pela terceira vez consecutiva, esperando que estes sucessos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que tanto orgulham os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres. A Câmara Municipal delibera ainda homenagear este atleta em cerimónia pública a ter lugar em data a designar, momento que servirá também para se proceder à entrega do voto agora aprovado."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos sim), aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO – JOÃO MIGUEL FERREIRA MACHADO----------

Presente a Proposta do seguinte teor: "*João Miguel Ferreira Machado, natural da freguesia de Painzela, deste concelho de Cabeceiras de Basto, é um jovem talento na modalidade de*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Atletismo Síndrome de Down. Nascido a vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, João Miguel Ferreira Machado foi aclamado Campeão Nacional de Lançamento de Disco na época dois mil e nove/dois mil e dez, conquistando ainda os títulos de Vice-Campeão Nacional de Lançamento de Peso e Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros. Na época dois mil e dez/dois mil e onze, o jovem atleta sagrou-se Campeão Nacional de Salto em Comprimento e Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, conquistando ainda a Medalha de Bronze de Lançamento de Peso. Sagrou-se, igualmente, Campeão da Europa da estafeta quatro vezes cem metros. Na temporada dois mil e onze/dois mil e doze, João Miguel Ferreira Machado sagrou-se Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo que decorreu em maio de dois mil e doze, nos Açores. Nessa época, conquistou, ainda, a Medalha de Bronze nos sessenta metros e a Medalha de Bronze no Lançamento de Peso. No ano de dois mil e treze, João Miguel Ferreira Machado, participou no segundo Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, realizado em Roma, Itália, entre os dias vinte e sete e trinta de Junho. João Miguel Ferreira Machado integrou a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeã da Europa pela segunda vez consecutiva. Para o sucesso desta vitória portuguesa contribuiu este jovem atleta Cabeceirense com uma medalha de ouro, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze. Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio do corrente ano, decorreu na Cidade Desportiva da Póvoa de Varzim, o terceiro Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, tendo, mais uma vez, João Miguel Ferreira Machado integrado a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeã da Europa pela terceira vez consecutiva. O jovem atleta Cabeceirense contribuiu para o sucesso desta vitória portuguesa com uma medalha de ouro na Estafeta dos quatro vezes cem metros e duas medalhas de bronze, uma em Lançamento de Disco e outra no Triatlo. Ao longo do seu percurso de atleta nos últimos anos, representando a CERCIFAF, os seus extraordinários feitos, têm sido reconhecidos pela Câmara Municipal através da atribuição de votos de louvor, congratulação e regozijo. Mais uma vez a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao atleta João Miguel Ferreira Machado pelo êxito conseguido ao sagrar-se Campeão da Europa pela terceira vez consecutiva, esperando que estes sucessos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que muito orgulham os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres. A

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal delibera ainda homenagear este atleta em cerimónia pública a ter lugar em data a designar, momento que servirá também para se proceder à entrega do voto agora aprovado."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos sim), aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – TOMADA DE POSIÇÃO---------

Foi presente a tomada de posição do seguinte teor: *"Como objetivo estratégico a Carta Educativa de Cabeceiras de Basto, aprovada pela Câmara Municipal e homologada pelo Ministério da Educação em dois mil e seis, definiu que o ordenamento da rede educativa se perspetivaria através da constituição de centros escolares favorecendo, desta maneira, os percursos sequenciais articulados dos alunos, com precauções pedagógicas e sociais, otimizando recursos físicos, humanos e financeiros. Aquele documento de planeamento definiu que a delimitação do território educativo e a sua área de influência seria determinada pela Direção Regional de Educação, com base na Carta Educativa, devendo ser consultada obrigatoriamente a Autarquia. Nos últimos anos foram construídos em Cabeceiras de Basto novos estabelecimentos de ensino e beneficiados os já existentes para que, dessa forma, estivessem reunidas as condições necessárias à promoção da igualdade de oportunidades no acesso de todos à educação. Contudo,* ***a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto,*** *bem sabendo que já em dois mil e seis foi assumido na Carta Educativa o reordenamento da rede educativa do concelho e apesar de reconhecer que o interesse pedagógico das crianças será muito melhor assegurado e em iguais condições de ensino/aprendizagem para todas as crianças do concelho se os estabelecimentos com reduzido número de crianças e alunos forem encerrados,* ***não avançou, nem irá avançar com nenhuma proposta de encerramento de jardins-de-Infância,*** *aguardando com serenidade o que o Ministério da Educação vai determinar, sendo que,* ***estará sempre ao lado das populações se estas reivindicarem a manutenção dos estabelecimentos de ensino para os quais o Ministério possa eventualmente não efetuar colocação de docentes.*** *De referir que a Câmara Municipal se congratula com o facto da Escola Básica do primeiro ciclo de Gondarém se manter em funcionamento no próximo ano letivo, graças à posição assumida pela autarquia que sempre defendeu a sua manutenção uma vez que terá vinte e oito alunos, apesar de ter sido uma das*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

escolas apontadas pelo Ministério da Educação para encerrar. ***A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar a presente tomada de posição e dela dar conhecimento público."*** ----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente tomada de posição."----------

Pelo Exmo. Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.----------

Declaração de voto do Exmo. Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite: *"Tomou conhecimento o executivo municipal, ao longo das últimas reuniões, do decorrer das negociações havidas entre a DGEstE-DSRN e esta Câmara Municipal sobre o reordenamento da rede escolar para o ano letivo de dois mil e catorze-dois mil e quinze. Não obstante não haver qualquer encerramento de escolas do primeiro CEB e ainda não existir uma decisão final quanto à rede pré-escolar, foi agora entendimento do executivo tomar uma posição pública sobre esta matéria, a qual merece, no essencial, a anuência do PSD. Contudo, não podemos deixar de referir que o PSD, em devido tempo, chamou a atenção para os problemas que iriam ocorrer, decorrente da aprovação de uma Carta Educativa que não foi elaborada com realismo, nomeadamente quanto à demografia, a qual hoje impõe soluções diferenciadas. A Carta Educativa também não foi devidamente aplicada ao longo dos anos, dada a necessidade de se ir adequando à verdadeira situação das escolas. Por outro lado, o adiar da aplicação das regras estabelecidas para a rede dos jardins-de-infância, particularmente no pretérito ano letivo, provocará agora problemas agravados para os educadores, já que o concurso para afetação ocorreu no ano passado. Factos e situações que o PSD enunciou e avaliou, mas que não teve eco nas decisões da maioria que então governava a Câmara Municipal. A presente tomada de posição acaba por resumir o sentido de preservação dos estabelecimentos existentes no concelho, não pondo em causa o processo negocial com o Ministério da Educação, que foi favorável às posições da Câmara Municipal, e que decorre de medidas já adotadas no passado. Pelo que, considerando o teor da tomada de posição, voto a favor."* ----------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE PROJETO TIPO – MARIA DE FÁTIMA FREITAS VIEIRA----------

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Freitas Vieira, residente no lugar de Baloutas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio através da elaboração do projeto de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

arquitetura, para a alteração de uma habitação, que possui no lugar de Bouças, freguesia de Cabeceiras de Basto, que já está iniciada, em virtude de ter poucos recursos financeiros, ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo décimo do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número quatro/dois mil e catorze, de seis de fevereiro, tendo por base a informação social elaborada, onde se conclui que estão reunidos os pressupostos que comprovam a situação económica da requerente, sugere que o processo seja remetido a próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de fornecimento de projeto de arquitetura, para alteração de habitação da Senhora Maria de Fátima Freitas Vieira."----------

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA EM DÍVIDA – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO FERNANDES----------

Presente o requerimento de Maria de Fátima de Carvalho Fernandes, residente na Rua Dr. Francisco Botelho, número duzentos e trinta e nove, primeiro direito, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, em dez prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número trinta e oito/dois mil e catorze, de dezoito de junho, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em dez prestações mensais."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MANUEL ARAÚJO DA GRAÇA----------

Presente o requerimento em nome de Manuel Araújo da Graça, com residência no Lugar de Covelos, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

requerer a isenção das taxas pela emissão do alvará de licença refente ao processo LE-EDI número dezoito/dois mil e catorze, de doze março, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a uma dependência agrícola (armazém de alfaias agrícolas). O Técnico Superior da UNOPDE – Eng.º Luís Dourado, no dia dezoito de junho de dois mil e catorze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas."----------

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS.----------

Presente o requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, com sede na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma licença especial para conclusão de obra inacabada, sita na Rua Antunes Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. O Técnico Superior da UNOPDE – Eng.º Luís Dourado, no dia dezanove de junho de dois mil e catorze, informa que o presente pedido reúne condições para ser deferido, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre o reconhecimento no interesse na conclusão da obra.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão da obra sita na Rua Antunes Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho."----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

"A Câmara tomou conhecimento que no período de seis a vinte de junho de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Duarte Filipe da Silva Cardoso**, residente no Lugar de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vile Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para a construção de uma vedação provisória e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

outra definitiva que **José Manuel Oliveira Machado**, residente no Lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Cavez, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a Lar de Idosos que a firma **Lar Nirvana Faia, Lda.**, com sede no Lugar de Terreiro, Freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Ricardo José Figueiredo Dias**, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, na união das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Bouça, Vila Nune, da mesma União de Freguesias. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala para passagem de tubo de rega que **Maria Adelaide Gonçalves Medeiros,** residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público situado no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de licença para colocação de rede sobre muro de vedação que **Francisco Augusto Mota Oliveira Mendes,** residente no lugar de Sta. Comba, Refojos, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Calvelos, da referida União de Freguesias."---

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu José Miguel Le Municipe Ferreira Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------

Serafim Ferreira Ferreira